



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2021.11.19.2

Às 09h40min. (horário local) do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 26.472.069/0001-01; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 23.246.832/0001-98; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA**, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **SUN LIGHTT BRASIL EIRELI ME**, CNPJ 40.995.000/0001-93, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N ° 94/2021 E MAPP 1042 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO / CE.** Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 2408.01/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o valor global de R\$ 358.489,91 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 358.900,45 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos); **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, com o valor global de R\$ 362.334,01 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo); **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor global de R\$ 342.046,02 (trezentos e quarenta e dois mil quarenta e seis reais e dois centavos); **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, 346.193,38 (trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e trinta e um centavos); **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, com o valor global de R\$ 365.933,72 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos); **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA**, com o valor global de R\$ 358.439,23 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). **PROPOSTA DESCLASSIFICADA: SUN LIGHTT BRASIL EIRELI ME** a empresa apresentou preços unitários dos itens 2.1, 3.1, 4.1, 4.2 e 4.3 incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, podendo ser considerados inexequíveis e sujeitos, portanto, à comprovação de sua viabilidade, no entanto não apresentou a composição analítica da taxa de BDI, descumprindo o item 4.2.2.2 do edital. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



menor preço global à empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **21.868.248/0001-49**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. A Presidente da Comissão deixa registrado que conforme ata circunstanciada do dia 05/08/2022 as empresas **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SUN LIGHTT BRASIL EIRELI ME** foram notificadas (DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO 08/08/2022; JORNAL O POVO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO AMBOS NO DIA 09/08/2022) para prestar esclarecimentos no prazo de 05(cinco)dias úteis referente à diligência realizada por parte da Secretaria de Infraestrutura ocorre que a única empresa que enviou as suas justificativas foi a empresa **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA** conforme documentação acostados aos autos, entretanto a empresa **SUN LIGHTT BRASIL EIRELI ME** ate a presente data não enviou suas justificativas. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento.	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro